PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 220/15

Considerando que a Orquestra Sinfônica da Bahia, criada em 30 de setembro de 1982, possui excelentes serviços a sociedade baiana e é uma companhia estadual que integra os corpos artísticos do Teatro Castro Alves;

considerando que a OSBA tem tido a regência de reconhecidos maestros, a exemplo de Christopher Warren-Green, John Neschling, Isaac Karabtchevsky, Alex Klein e Olivier Cuendet e Ricardo Castro;

considerando que a OSBA acumula em seu currículo concertos nos quais acompanhou grandes nomes da música clássica, como Luciano Pavarotti, Montserrat Caballé e Milla Edelman. Destacam-se ainda as apresentações ao lado do Ballet Kirov, Ballet Bolshoi (Rússia) e Ballet da Cidade de Nova York, além da participação na montagem de várias óperas.

A partir de 2011, o maestro Carlos Prazeres assumiu o posto de regente titular e curador artístico vem redefinindo o papel da OSBA buscando integrar-se junto a sociedade através da criação de concertos e programas que proporcionem um novo olhar do público baiano, para a música erudita;

considerando que ultimamente a Orquestra Sinfônica da Bahia vem correndo o risco de ter de interromper a realização de grandes concertos por falta de músicos;

considerando que há cerca de cinco anos, a OSBA vem perdendo, em média, quatro profissionais por ano, sem conseguir fazer substituições e apesar de toda a visibilidade que conquistou com seus projetos, com reportagens em revistas e jornais nacionais, o clima nos bastidores da Osba é de apreensão;

considerando que entre as alternativas existentes para equacionar os problemas financeiros - e poder oferecer salários competitivos - a saída poderia ser buscar um parceiro privado, entre Organizações Sociais;

considerando que muito embora a questão burocracia estatal emperre a solução de problemas menores, seria uma perda inestimável para o Governo do Estado, caso a OSBA, fosse obrigada a encerrar seus trabalhos, diante do tamanho do seu reconhecimento;

considerando que a OSBA é patrimônio baiano que deve ser traduzido nos valores culturais representados pela atuação do conjunto dos músicos, que poderão vir a ser vilipendiados diante do momento delicado que atravessa;

considerando que será um prejuízo gigantesco para os espectadores contratantes dos espetáculos em seus direitos de consumidor e para a sociedade baiana, pois a OSBA pela sua história e excelência de seus componentes, configura-se como um patrimônio imaterial do país.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que seja determinada a Secretaria de Cultura do Estado promover alteração do orçamento da Orquestra Sinfônica da Bahia (OSBA) para que sejam equacionadas as necessidades financeiras da entidade.

Sala das Sessões, 9 de junho de 2015.

TOINHO CAROLINO